



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

19ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32**, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - da empresa e dos profissionais): envio para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e julgamento, conforme item 8.7 do edital.

I - DA ABERTURA DA SESSÃO: No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

II - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1) DA EMPRESA: Na oportunidade, foi analisado e declarado HABILITADO com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ	ENVELOPE I	ENVELOPEII
HOSPITAL SAMAR S/A	00.894.710/0006-17	0052228420	0052228523

Ato contínuo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo, ficando a licitante **HABILITADA** para a fase seguinte, qual seja, análise e julgamento dos **DOCUMENTOS**

DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 27 de agosto de 2024, às 13h52min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 27/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 27/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 27/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 27/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052228561** e o código CRC **CFF243F4**.